

ATA N.º 02/XII/2018

Reunião Ordinária de 24/01/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito, no Salão do Clube Recreativo do Penteadado, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MOITA	15
2. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MOITA	16
3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO TORNEIO ATLETISMOITA 2016/2017	18
4. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA E A BBBP - ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BLUES - BB BLUES FEST E BLUES NIGHTS BY BBBP - NO FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO	20
5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DA MOITA E ASSOCIAÇÃO ACÇÃO CULTURAL PONTO DE ESCUTA ACTIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DO MOITA METAL FEST.....	21
6. CONTRATO-PROGRAMA 2018 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	22
7. CONTRATO-PROGRAMA 2018 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO	24
8. INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIE - BANCAS NºS 1 E 2 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA	24

9. RENÚNCIA DO DIREITO AO USO DAS BANCAS Nº 27 E 28, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA NORTE	24
10. CADUCIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA.....	25
11. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº63, COM A ATIVIDADE DE ARTIGOS PARA O LAR, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	25
12. CADUCIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DA FREGUESIA DA MOITA	26
13. TRANSMISSÃO DO DIREITO DE USO POR ATO ENTRE VIVOS, DA LOJA COM A ATIVIDADE DE BAR, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA	26
14. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE – PALACETE DA QUINTA DA FONTE DA PRATA – ALHOS VEDROS – FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA MARIA, IPSS	27

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Cabrita – Começou a sua intervenção dizendo que relativamente ao saneamento, não tem havido queixas porque está toda a gente satisfeita, em seguida disse que queria colocar algumas questões, nomeadamente, na rua que vai da Moita para o Penteado, houve um acidente com um carro pesado que partiu duas lajes que estão a tapar a caleira, ora quem vem da Moita e quer entrar na rua tem que ocupar quase toda a faixa do lado contrário, portanto, era necessário colocar no local mais duas lajes a tapar essa mesma caleira para ficarem ambos os lados iguais.

Outra questão é que, junto à estação existe um muro que está cerca de 2,5m dentro da estrada e que destoa de todos os outros que lá existem, porque aquando da legalização das casas foi necessário que se alinhasse os muros uns pelos outros, sendo que aquele é o único que não está alinhado, trata-se do último quintal junto à estação e quando as pessoas já vão atrasadas para os comboios estacionam os carros sem critério e já tem acontecido que quando é efetuada a recolha do lixo, por parte da Câmara, os motoristas têm dificuldades em dar a volta aos carros naquele local devido ao estrangulamento da rua, acrescentou ainda que, quase na frente do referido quintal existe uma casa que foi reconstruída e quando a REFER fez a estação fez também os passeios e os lancis e na entrada do quintal o passeio não foi rebaixado, logo o proprietário quer entrar com o carro no quintal e não o pode fazer, portanto solicita se é possível rebaixar o passeio.

A última questão é sobre o estacionamento da estação, na parte sul, referiu que lhes foi prometido que tentariam resolver o problema até Dezembro e como nunca mais foi informado de nada, gostaria de saber o ponto de situação.

Sr. Staline de Jesus – Referiu ter passado parte da sua vida ligado ao Poder Local, na defesa dos cidadãos da sua terra e agora vem defender-se, ou seja, disse ser consumidor da água no Concelho da Moita, com dois contadores, na casa onde reside e num velho armazém do qual é arrendatário há mais de 50 anos e como tal consome a água e paga, já há algum tempo a esta parte, 4.80€, através da Caixa Geral de Depósitos e mensalmente. No ano de 2015, foi instalado um novo contador e até hoje sempre

tem pago, regularmente, o valor atrás referido e de acordo com a fatura que a Câmara lhe apresenta, acrescentando, ainda, que a contagem por parte dos serviços da Câmara quase não é realizada, o que compreende, portanto, tem o cuidado de todos os anos se deslocar aos respetivos serviços da Câmara para dar a leitura do contador desse mesmo armazém, no entanto ficou surpreendido por ter estado na Câmara em Dezembro último, no referido serviço e ter dado a contagem, que era de sessenta e dois metros cúbicos consumidos, desde 2015, acrescentando que, se a Câmara lhe instala um contador em 2015 e de acordo com o que é apresentado pelos serviços da Câmara tem pago as mensalidades através da Caixa Geral de Depósitos, tem pago o pequeno consumo que é feito naquele espaço, no entanto, foi informado, aquando da entrega da última leitura no serviço que o contador estava a zeros, ou seja, as contagens que vem trazendo ao serviço, não têm sido registadas e como não estava a zeros naquele dia estavam duzentos e sessenta e dois metros cúbicos, considerando o tempo decorrido desde a instalação do contador. Acrescentou que no dia seguinte recebeu uma fatura de 137€, não percebendo, porque paga mensalmente 4,80€ no armazém e 9,80€ na casa onde mora, portanto disse ter recebido uma fatura com os 102€ que tinham sido pagos ao longo do tempo decorrido e mensalmente. Mostrou-se surpreendido e tomou a iniciativa de vir aos serviços, tendo sido atendido por uma técnica, a quem colocou a questão e referiu que a Câmara podia confiar na sua pessoa, porque é um homem de palavra e considerar a contagem do contador, bem como o tempo da contagem e o valor pago, sendo que desta forma não havia sequer razões para qualquer débito, todavia, face à conversa feita, onde levou a fatura de 137€ para pagar, explicou o sucedido, que foi aceite, tendo-se comprometido em ir lá nos meses seguintes, todos os meses dar a contagem para confirmar o gasto reduzido no armazém, passados dois dias recebeu novamente uma fatura, tendo-se deslocado à Caixa Geral de Depósitos e dado nota para não se efetuar o pagamento daquela mesma fatura, foi informado que tinha de ser pago e depois seria creditado, tal como acabou por suceder. Referiu ter procedido desta forma por ter a consciência absoluta que aquilo que gastou é o que já está pago, no entanto, passado um ou dois dias recebeu uma nova fatura, com um novo débito, sendo que solicita à Câmara Municipal para que seja atendido o seu pedido e que o processo seja suspenso até ser feita uma análise do que se está a passar, uma vez que a questão financeira constitui um problema nesta fase da sua vida e considera uma injustiça estar a ser-lhe cobrada água que já pagou, reforçando a sua solicitação de se verificar o seu processo e depois consoante o resultado, agirá.

Sr. Fabrício Pereira – Disse querer expor um assunto que já tinha colocado há algum tempo, na Assembleia Municipal, e que na sua opinião carece da atenção da Câmara Municipal, ou seja, em representação da maioria da população das Urbanizações de São Sebastião e Estuário do Tejo, referiu que existem dois acessos pedonais ao Bairro, que são o Beco do Cabanas e o Beco ao lado dos semáforos da Escola Primária n.º 1, considerando que qualquer um deles não apresenta o mínimo de condições para pessoas de mobilidade reduzida e para carrinhos de bebé, como é agora a seu caso, porque, na sua opinião não é muito conveniente ir pela Estrada do Rosário para aceder à Urbanização Estuário do Tejo, pensando que os dois acessos referidos carecem de um outro olhar e de uma intervenção por parte da Câmara Municipal.

Sr. Mário Rodrigues – Disse trazer a esta uma reunião uma questão, que refere, ser já um assunto antigo e que é o passeio pedonal Penteado – Moita, acrescentando que tem na sua posse a cópia de um comunicado que foi feito pela Câmara Municipal no dia 03/10/2009, passados oito anos e tendo o problema sido colocado com alguma regularidade constata que já houve evolução, nomeadamente, foi-se fazendo junto à estrada do Bairro Central num dos lados, passando depois para o outro na direção paralela ao Bairro da Liberdade. Foi um trabalho feito em conjunto com a Junta de Freguesia e com a Câmara Municipal sendo que a Junta disponibilizava a mão-de-obra e a Câmara o material e assim foi

feito e as pessoas já podem circular no local com segurança, até à Rua da Bela Vista, no entanto não está mais nada feito para além deste local e pretendiam que o fosse, nomeadamente até ao cruzamento da estrada que dá acesso a Palmela, ou seja, da Rua da Bela Vista para a frente e também existe a rotunda com um “aperto de cinto manhoso”, porque segundo referem muitas pessoas residentes no Bairro da Liberdade, e até de mais atrás, vão ao Modelo a pé, sendo que da rotunda até ao Cruzamento não têm espaço para passarem, uma vez que existe uma vala, de cada lado, em cimento que tem a largura de um metro de cada lado, ficando as pessoas sem hipótese de se desviarem do trânsito e desta forma caminhando pela estrada as pessoas estão sujeitas a acidentes. Referiu, ainda, que na sua opinião a rotunda tem um grande defeito porque em determinado local quando se cruza um camião com um carro ligeiro um deles tem de parar para que o outro passe, portanto pensa que a execução do passeio pedonal passa também por melhoramento na Rotunda, referindo ainda um artigo que saiu no Jornal da Câmara Municipal em 2012, cujo tema eram os passeios pedonais, onde a Câmara se comprometia a investir nesta área, o que tem feito, mas ainda não é o suficiente ficando a aguardar por mais intervenções nesta área.

Sr. José Galhardo – Disse trazer a esta reunião algumas questões, nomeadamente que o Governo fez um programa para o IMI, solicitando às várias Câmaras do País, que aderissem ao mesmo, mas considera que a Câmara da Moita não aderiu, na sua opinião, com graves consequências para as pessoas e famílias, uma vez que esse mesmo Programa ia dar valores entre os 10 e 20%, consoante o agregado familiar, de desconto no IMI, não compreendendo porque é que a Câmara Municipal da Moita não consta da lista dos Municípios que aderiram ao projeto.

Outra questão que tem para colocar é que as pessoas no Concelho estão cada vez mais idosas, e como tal o Centro de Saúde da Moita deveria funcionar 24h, porque não sendo assim, as pessoas são canalizadas para o Hospital do Barreiro, e referindo uma reportagem passada na televisão “as pessoas morrem, nas macas, à espera de um médico”, portanto, presumia que era por falta de verba que o Centro de Saúde não funcionasse desta forma, no entanto constata que a Câmara, afinal, em patrocínios para Festas Populares, no seu entender, “esbanja dinheiro”, porque segundo um estudo feito por si, em 2008, ultrapassou os 250 mil euros.

Mais disse que no Bairro Operário foram colocados esgotos, asfaltadas as ruas e foram feitas valas, que refere só ter visto igual no terceiro mundo, considerando que era tempo de colocar passeios já que não foram feitos na altura, acrescentando, ainda, que desde que colocaram os esgotos e asfaltaram as ruas até à data, para se fazer a limpeza no Bairro, só com muitas reclamações e a muito custo é que a Câmara Municipal lá manda um funcionário.

Refere ainda que o Bairro não tem internet por fibra, concluindo que a Câmara já deveria ter diligenciado junto da MEO, ou de qualquer outro operador, para que tal ocorresse.

Voltando ao assunto colocado por outro munícipe, de que não havia um passeio que ligasse o Penteado à Moita, questiona se a Câmara já estudou os acidentes gravíssimos que têm havido à conta do alto que existe no meio da estrada, acrescentando que, na sua opinião, para reduzirem a velocidade criaram uma barreira, que diz intransponível, e que tem sido a causa de acidentes consecutivos, referindo que só quem não “pense bem nas coisas é que não toma a decisão de mandar ali uma máquina retirar aquele alto que ali está e que só causou graves prejuízos”.

Regressando ao assunto, do IMI, que colocou inicialmente referiu que a Câmara Municipal está a prejudicar os munícipes do Concelho por não ter aderido ao projeto, continuando que, tendo em conta o agregado familiar, poderia ir até aos 20% de desconto no IMI, que considera dinheiro uma vez que as famílias já têm tão pouco.

Sr. Francisco Brás – Referiu não ser um habitante recente do Concelho uma vez que já cá mora há 18 anos, embora não seja muito conhecido porque vai para Lisboa, e vem, quase diariamente, acrescentando que foi interessante, embora para quem ali reside tenha sido já tardio, o arruamento e a criação dos esgotos, estando à espera, conforme viu no comunicado que foi distribuído, de saber se a obra já foi dada como entregue pelo empreiteiro que a realizou, porque nuns locais fez valas, noutros só tapou e ainda noutros está tudo irregular, acrescentando que o Bairro tem um problema, embora reconheça que as pessoas tinham de resolver os seus problemas, que são poucas as casas que não têm duas ligações, uma a que vulgarmente chamavam águas limpas, que vai diretamente para o escoamento normal das águas da chuva e têm as águas sujas, provenientes das sanitas e outros, portanto, na sua opinião o problema coloca-se quando for feita a ligação, ou é resolvida esta questão ou mantem-se a questão de várias das valas, mesmo quando não chove, estão cheias de água que se vê serem estagnadas, questionando se serão os proprietários, ou se haverá colaboração da Câmara com os mesmos, para encontrar um meio-termo a fim de se arranjar forma do problema ser solucionado até porque crê que seja obrigatório que ambas sejam ligadas ao saneamento.

Sr. Presidente – Sobre as questões colocadas pelo Sr. Cabrita disse que são problemas a resolver, nomeadamente da caleira danificada, do muro e do lancil.

Em relação ao estacionamento junto da estação informou que nas candidaturas do Programa apresentado aos fundos comunitários, nomeadamente ao quadro comunitário Portugal 2020, foram colocadas duas intervenções relacionadas com o estacionamento junto às estações ferroviárias, que infelizmente eram reivindicações da população e da Câmara junto da REFER, quando foram feitas as obras de modernização da linha e que a REFER não fez, agora a Câmara assumiu e vai procurar resolver, acrescentando que se trata de uma bolsa de estacionamento junto à estação ferroviária da Moita e outra junto à estação ferroviária do Penteado, portanto o processo está a decorrer, uma vez que o Programa 2020 dura até 2020, com um faseamento próprio das intervenções, também em função da capacidade e do andamento dos projetos, naquela situação existe uma questão prévia a resolver antes de se poder executar qualquer obra, que é da resolução da posse dos terrenos, em que um avaliador oficial já concluiu a avaliação dos terrenos e vai ser encetado o processo de negociação com os proprietários, só posteriormente se poderá avançar para a execução da obra, que é um procedimento simples, atualmente a questão fundamental está relacionada com a necessidade de negociar o terreno necessário para fazer uma bolsa de estacionamento junto à estação, na zona referida.

Sobre a questão colocada pelo Sr. Staline de Jesus informou que tomou nota e a mesma será verificada e serão tomadas as medidas que se justificarem.

Acerca da questão referida pelo Sr. Fabrício, acrescentou que o mesmo tem razão, ou seja, são dois acessos degradados, sendo que um atravessa uma zona privada e como tal não será possível haver uma intervenção significativa por parte do Município, quanto à ligação à Estrada dos Marítimos, informou que vai ser feito um arranjo e melhorar aquele troço permitindo que o acesso pedonal seja feito em melhores condições, tudo isto associado a uma obra que se vai iniciar que é o prolongamento da via ciclável, que termina atualmente junto ao Cais da Moita, mas que será aumentada junto ao Largo do Centro Náutico com ligação à Travessa do Mar, à Rua dos Marítimos, e à via ciclável, que atualmente termina frente à Escola Fragata do Tejo, esta obra para além do prolongamento da via tem o arranjo do estacionamento no largo frente ao Centro Náutico, esta obra iniciar-se-á e permitirá melhores condições de mobilidade e que depois se irá ligar com o arranjo da Travessa e assim permitirá que as pessoas se possam deslocar até ao centro da Vila em condições de conforto e segurança.

Relativamente ao passeio pedonal existem dois problemas de diferente natureza, sendo que um espera-se que possa vir a ser solucionado a curto prazo, que é a do terreno correspondente à zona da empresa Loco Cozinhos, porque existe um projeto em apreciação na Câmara, para intervenção naquela

área, colocado pelo proprietário, que a realizar-se, a ser licenciado tem associado a realização dos arranjos exteriores e da zona do passeio ao longo de toda aquela frente, no entanto, uma questão que tem que ser colocada é que dificilmente se conseguirá, em breve, resolver o problema de ser feita uma travessia pedonal na zona do nó da autoestrada, uma vez que se está a falar numa Estrada Nacional, com nós de acesso à autoestrada, no máximo conseguir-se-á levar o passeio até ao limite do terreno de acesso à Estrada Nacional, daí para a frente, pelo menos próximo naquele local não se pode resolver, ou talvez no futuro. Quanto ao desejo das pessoas de poderem ir a pé até à Moita ir-se-ão confrontar sempre com aquela barreira, que é perigosa, visto ser uma zona de acesso às autoestradas e de velocidades elevadas e sendo aquela uma Estrada Nacional, não está sob a tutela da Câmara Municipal, mas sim, sob a tutela das Infraestruturas de Portugal.

A respeito do Programa Municipal de Percursos Cicláveis, vai avançando à medida da capacidade de investimento municipal, como também das urbanizações e do crescimento urbano, que nos últimos anos não aconteceu tendo em conta a crise, ou seja, não existem novas urbanizações, nem construções novas, às quais se pudesse associar o prolongamento das vias cicláveis. A iniciativa municipal, aproveitando as oportunidades que os fundos comunitários abriram, tendo em conta que o atual Programa Comunitário também incide nas questões da mobilidade, na redução das emissões de CO2 e na redução da circulação automóvel, e assim sendo, há algumas verbas para aplicar nos modos de mobilidade suave, tendo a Câmara Municipal vários projetos desta natureza que estão apresentados ao Programa, sendo que um projeto, em concreto, está em execução ao longo da Rua D. Manuel I que chegará até à Escola Profissional, onde está em execução a via Pedonal e Ciclável ao longo de todo o percurso referido, existe o projeto atrás mencionado, que será executado brevemente, e existe também o projeto da ligação de Sarilhos Pequenos ao Rosário, também de uma via pedonal e ciclável, que atualmente aguarda que as questões relacionadas com a posse dos terrenos sejam resolvidas, que nestas questões se revelam as mais complicadas.

Sobre a questão colocada acerca do IMI esclareceu que o Governo não propôs nada, nem mesmo teve nenhuma iniciativa, ou seja, a Assembleia da República aprovou o denominado IMI familiar, que refere que se for aplicado existe um desconto de 20€ para quem tem um filho, 40€ para quem tem dois e um desconto de 70€ para quem tem três ou mais filhos, portanto, são estes os descontos aprovados pela Assembleia da República no denominado IMI familiar. A Câmara Municipal da Moita tem o entendimento de que o IMI familiar, para cada família são valores pouco significativos, mas que na sua totalidade tem uma grande importância para as finanças municipais, ou seja, para um agregado familiar 20€ não trará alterações substanciais, mas os 400 ou 500 mil euros de todos os valores somados são importantes para as finanças municipais porque sem essa verba com certeza que algo ficaria por concretizar. Para além da questão referida existe o entendimento de que é injusto, porque não é esta medida que leva ao incremento da natalidade, não se toma a decisão de ter ou não filhos pela atribuição do valor de 20€ anuais, ou seja como incentivo à natalidade não se entende o fundamento e para além disso pode criar injustiças porque é aplicado indiscriminadamente a quem tem situação económica desfavorável ou a quem é rico, podendo criar injustiças objetivas, tendo dado um exemplo concreto em que tal pode ocorrer. Mais acrescentou que tendo em conta estas considerações, que sendo possível e não colocando em causa a capacidade de resposta do Município às suas obrigações de prestação de serviços públicos, deve-se baixar a taxa para todos, o que foi feito duas vezes seguidas, tendo por esse motivo o Concelho uma das taxas mais baixas da Região, e que assim que for possível irão baixá-la novamente, para que haja justiça, para todos, aplicando-se de acordo com o património de cada um, tendo o impacto possível no património e taxas calculadas, referindo, ainda, que a questão do IMI familiar, não resolvendo nenhum problema é também injusto socialmente e tem impactos financeiros.

Disse ter ficado surpreso com o facto de haver quem tenha o entendimento de que os Centros de Saúde estão de alguma forma ligados às Câmaras Municipais porque considerava que todas as pessoas sabiam

que os Centros de Saúde são geridos pelo Ministério da Saúde, não sendo do âmbito das Câmaras Municipais o seu horário de funcionamento e os recursos humanos existentes em cada um, objetivamente os Centros de Saúde não estão ligados, seja de que forma for, às Autarquias, é uma função pública prestada pelo Ministério da Saúde. Referiu a existência de Comissões de Utentes, que o tem afirmado ao longo do tempo, bem como a Câmara, as Juntas, a Assembleia Municipal, que têm reafirmado e tomado inúmeras posições ao longo dos anos relativamente à progressiva redução dos horários dos Centros de Saúde, que atualmente tem horário semelhante às repartições públicas, encerrando à tarde e fins-de-semana, acrescentando que têm havido bastantes tomadas de posição contra esta questão, bem como relativamente às carências de recursos humanos. As críticas relativamente ao reduzido horário de funcionamento e à falta de recursos dos Centros de Saúde, nomeadamente o da Moita, são totalmente apoiados, sendo também verdade e reiteradamente afirmado que há disponibilidade para continuar a lutar e a reivindicar para que o Centro de Saúde tenha melhores condições, embora não esteja de forma alguma sob a alçada do Município.

Sobre a questão das lombas, disse que elas não foram inventadas no Município, e contrariamente, o que se pode verificar é o crescente número de lombas colocadas nas estradas, em todo o País e o pedido cada vez mais insistente de inúmeras populações para a instalação das mesmas, de forma a diminuir a velocidade e aumentar a perceção de segurança das pessoas acerca da circulação na estrada, o que tem vindo a ser solicitado é a colocação de mais lombas e não a retirada das que existem, uma vez que uma lomba só provoca acidentes se houver excesso de velocidade, ou seja, a culpa é quem vai em excesso de velocidade e não da lomba, uma vez que esta se encontra no local para inibir abusos e aumentar a segurança, nessa perspetiva algumas têm sido colocadas, mas também é referido que apesar de tudo têm sido muito comedidos, não atendendo a todos os pedidos, porque há o risco de se tornar um exagero, não se podendo transformar as estradas em pistas de obstáculos, havendo a necessidade de se encontrar um equilíbrio, no entanto as lombas revelaram-se, em muitas situações, a única forma de fazer abrandar a velocidade uma vez que os semáforos não são respeitados, bem como os sinais, sendo as lombas o único recurso que obriga a abrandar.

Por último, informou que relativamente ao saneamento foi distribuído o comunicado a informar o que tinha sido transmitido pela SIMARSUL. Do ponto de vista da execução da obra, esta está concluída, faltam as ligações da EDP, que estão mais demoradas do que o desejável, para que posteriormente se possa fazer a ligação. Alguma questão sobre a execução da obra, ou seja, sobre as valetas, os passeios, ou outro problema que tenha sido detetado entretanto, é solicitado aos munícipes que entrem em contato com os serviços municipais, para avaliação. Quanto à questão, que importa também, a partir do momento em que existe uma rede pública de saneamento, não são admissíveis despejos para a via pública seja qual for a sua origem, todos terão de encontrar a solução nas suas habitações para fazer a ligação necessária, embora não seja frequente, também não é inédito e é referido que ainda recentemente foram aplicadas coimas a pessoas que fazem despejos para a via pública, e é o que sucederá se a situação se verificar quando a rede já estiver em funcionamento, se existirem práticas inadmissíveis, até do ponto de vista legal, pois existem Regulamentos que incorporam a Lei Nacional nesta matéria haverá atuação da Fiscalização Municipal porque pretende-se que com a existência da Rede de Saneamento, que exista limpeza, nomeadamente das ruas e que deixe de existir situações que se verificam, sendo necessário atuar nessas matérias, embora considerando que na generalidade dos cidadãos, existe essa consciência e o próprio interesse em ter ruas e locais de residência saudável e limpa, se possível, portanto espera-se colaboração para que todos os problemas sejam ultrapassados, inclusive a existirem dificuldades do ponto de vista técnico ou outro, podem solicitar à Câmara que dê uma opinião ou auxílio porque existe sempre abertura para conversar com todos e encontrar soluções que ultrapassem os problemas.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Em relação às questões colocadas referiu que algumas lhe são muito caras, nomeadamente, as ciclovias, os passeios, os acessos pedonais no Penteado mas não só, também foram colocadas questões referentes ao centro da Moita, considerando que numa terra mais moderna, a possibilidade de as pessoas se moverem na generalidade, incluindo as que têm dificuldades de locomoção e as que têm carrinhos de bebé, ou seja a possibilidade de as pessoas se moverem em segurança é uma questão fundamental.

Referiu, ainda, que a estrada que liga a Moita ao Penteado é assustadora para quem se desloca a pé, como tal, existe a necessidade de serem encontradas soluções, tendo ficado preocupado com o que foi referido, nomeadamente, que não têm surgido novos bairros o que provoca a inexistência de encaixe financeiro para a Câmara e como tal não existem possibilidades de construção, portanto, extremando a situação, se não se construírem casas na Moita, não se constroem passeios e desejava que tal não acontecesse, uma vez que existem zonas que necessitam de passeios, outras de ciclovia, estando até algumas, no momento, em concurso que se espera que venham a ser financiadas, o que poderá contribuir para a melhoria da locomoção, quer pedonal quer por ciclovia, das pessoas com dificuldades de locomoção.

Fez uma pequena correção sobre a intervenção do munícipe acerca do IMI, referindo que o Programa do IMI Familiar foi lançado pelo anterior Governo, esclarecendo que este Executivo foi eleito no dia 1 de Outubro, tendo tomado posse no final desse mesmo mês, ora no início do mês de Novembro era necessário discutir quer o Orçamento da Câmara, quer o IMI, entre outras questões, nomeadamente a percentagem do IRS a aplicar, entre outros assuntos, acrescentando que quando se ocupa um cargo, ou quando se administra algo, é necessário saber a situação económica e se é possível baixar ou não as receitas, portanto após 15 dias a ocupar a cargo não havia forma de o saber.

Disse, ainda, que defende a descida da taxa do IMI, por princípio, tendo sido referido que o Concelho da Moita cobra o IMI mais baixo da Região, o que corresponde à verdade, embora a Região do Distrito de Setúbal cobre o IMI mais alto do País, portanto espera que durante este Mandato tal suceda, embora não o proponha se não tiver conhecimento da realidade económica, algo que já começa a ter.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse: “Dizer aqui dois pontos que me salta, aqui à vista, todas as questões aqui colocadas, a meu ver, são importantes para o Partido Socialista, mas há aqui duas que eu não posso deixar passar e não posso deixar passar pelo seguinte, todos nós nos apresentámos a eleições no dia 1 de Outubro, apresentámo-nos com um Programa, andámos em campanha e essa campanha que tinha por base o nosso conhecimento que nós temos não só da gestão da Autarquia como do território, não me parece que exista muita seriedade intelectual quando se coloca a questão de que não se pode votar a favor ou contra o IMI, tendo por base a falta de informação, porque, como todos devem ter conhecimento existem aqui vereadores a tempo inteiro, a meio tempo e sem tempo, e todos os Vereadores têm o mesmo grau de responsabilidade perante a população e devem conhecer os dossiers sobre os quais têm que tomar posicionamento e são chamados a votar. A pergunta que eu deixo seria esta, então digamos que todos os partidos se candidatam querendo ganhar as eleições e se calha a ganharem as eleições o que é que fariam? Diriam ao anterior executivo que se mantivesse mais quatro anos porque ainda não tiveram tempo de estudar os dossiers, essa era a pergunta que eu deixaria no ar. E foi aqui dito e com verdade, que durante dois anos se votou a redução do IMI indo de encontro aquilo que era os anseios do Partido Socialista que sempre defendeu a redução da taxa do IMI, estranhamente, e como já tive oportunidade de dizer numa reunião em privado, esse ímpeto de redução terminou logo este ano após as eleições, não me querendo esquecer o mesmo partido que num ano anterior apresentou a redução, ou neste caso, apresentou o IMI Familiar, no ano a seguir quando toma posse como Vereador a tempo inteiro eis que decide não votar favoravelmente.

Agora passando para outro ponto que para mim também é muito importante, diz o Sr. Presidente que um troço do passeio não foi feito porque está à espera, ou que necessitaria, ou que por norma é quando

o proprietário do terreno promove a construção da habitação, da fábrica ou seja daquilo que for, é feito então o passeio, a via pedonal, este tipo de política tem feito que, por exemplo, junto à Avenida 1º de Maio, que divide a Baixa da Banheira e o Vale da Amoreira, junto à Escola Mouzinho da Silveira, exista uma porção de terreno, não dista mais que aí uns 15 a 20 metros que não há passeio, ou seja, há passeio depois, há passeio antes mas porque ao lado daquele terreno não foi construída nenhuma moradia unifamiliar, ou seja, uma vivenda, não foi executado nenhum passeio naquela zona, ou seja, todas as crianças, todas as pessoas que têm que ir para a escola diariamente na sua vivência diária só porque um proprietário ainda não decidiu construir ali a sua casa ainda não tiveram direito a ter um passeio, ou seja, eu acho que deve partir desta Autarquia ser um pouco mais ambiciosa e ter em conta estas e outro tipo de situações que não podem ficar indefinidamente à espera.”

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria
- Plano de Saneamento Financeiro – 19º Semestre de Execução.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que a mobilidade e os passeios interferem com a qualidade de vida nas zonas urbanas, acrescentando que durante a tarde realizou-se uma reunião com o Executivo da Junta de Freguesia da Moita, tendo sido este um dos temas abordados, nomeadamente a qualidade dos passeios e a renovação de algumas ruas da Moita, portanto, considera que existe uma preocupação comum e que espera que sejam dadas respostas.

Quanto ao saneamento disse que existem algumas questões a resolver no Concelho.

Sobre o IMI disse que tem havido, ao longo do tempo, várias opiniões sobre a defesa da redução do IMI, sendo que tem havido mais consenso e este ano a proposta foi aprovada por unanimidade, pensa que pela primeira vez ao logo dos últimos anos, tendo-se chegado a uma taxa de 0,38%, que será uma das mais baixas da Região, mas independentemente deste facto continuarão a debater-se para que a taxa de IMI seja mais reduzida, fazendo a necessária análise anualmente.

Para finalizar colocou uma questão relacionada com o desmoronamento de dois prédios em Alhos Vedros, na zona urbana mais antiga, que refere como sendo sinal da degradação em que se encontram as zonas urbanas mais antigas do Concelho, solicitando o ponto de situação sobre as medidas efetivamente tomadas pela Autarquia em relação à questão, até porque existia uma senhora envolvida,

acrescentando, que existia maquinaria a limpar o remanescente do desmoronamento, e também tem conhecimento de uma vistoria, como tal gostaria de saber o resultado da mesma e o que está a ser feito para minorar os estragos, lembrando que, anteriormente, a Câmara trouxe a público um Plano de Requalificação Urbana para as Zonas Antigas e gostaria de ser informado sobre o ponto de situação, atual, do Plano porque se coloca a questão, após os dois desmoronamentos que ocorreram, da possibilidade de outros prédios correrem risco, nomeadamente nas fábricas antigas que existem em Alhos Vedros, sugerindo a inventariação dos prédios em risco e verificar quais estão na iminência de poder desmoronar, como medida preventiva. Referiu, ainda, a existência de prédios no centro da Moita em estado já muito envelhecido bem como na Baixa da Banheira.

Por fim disse que soube de um acidente ocorrido numa localidade no norte do País, nomeadamente em Tondela e lembrou-se relativamente à questão da Proteção Civil, porque coloca-se o problema de saber se todos os edifícios públicos têm a porta aberta para o exterior, o que engloba escolas, restaurantes e muito mais, solicitando informação ao Sr. Vereador com o Pelouro da Proteção Civil, sobre a existência ou não de algum plano em que possa haver colaboração entre as várias instituições do concelho, em tempo útil, até para regularizar situações que não estejam de acordo com as normas de segurança exigidas.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse “Pedir, de certa forma, deve ter havido, certamente, um lapso no Gabinete do Sr. Presidente e eu soube da Semana Participativa tal e qual como todos nós soubemos enquanto munícipes, não tive acesso ao Roteiro, portanto, não pude coordenar o meu trabalho com a possibilidade de acompanhar os Vereadores nos contactos, por exemplo, com a Junta de Freguesia da Moita ou até a virem aqui ao Penteado, foi um lapso, acontece.

Dizer-vos que é um grato prazer que estou aqui hoje, os meus sogros moram aqui no Bairro do 1º de Maio, portanto, é natural durante o Verão, o tempo está mais agradável poderem ver-me, ou senão já me viram mesmo fazer caminhadas, obviamente, que no Bairro 1º de Maio, é portanto, com um grande prazer que estamos aqui hoje, como Vereadora é uma alegria imensa ver esta sala cheia o que se traduz que quando quem é eleito e tem uma responsabilidade de gerir, ou de procurar gerir bem um Concelho, tem que sair, obviamente, dos Paços do Concelho, para ir ter com as pessoas, é portanto um grato prazer ter ouvido e ter registado todas as intervenções das pessoas que, hoje, aqui estiveram, que questionaram e que no fundo participaram nisto que se chama “democracia.

Tirando isto, permita-me então dizer, Sr. Presidente, que tenho aqui em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que não têm competências atribuídas, três propostas antes da Ordem do Dia, tal e qual como já tínhamos falado.”

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse: “Eu quero intervir neste ponto apenas e só para colocar duas perguntas e as perguntas são as seguintes: Tem o Exmº Presidente da Câmara conhecimento do Protocolo apresentado e aprovado em Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, que se realizou no dia 9 de abril de 2014, intitulado “Protocolo entre a União de Freguesias Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e o Agrupamento 371 da Baixa da Banheira do Corpo Nacional de Escutas”?

Depois aproveite, então, também já para colocar a outra questão que é: O terreno que aparece mencionado no Protocolo entre a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e o Agrupamento 371 da Baixa da Banheira do Corpo Nacional de Escutas, apresentado e aprovado em Assembleia de Freguesia da União de Freguesias Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, do dia 9 de abril de 2014, é o mesmo que se encontra no documento Grandes Opções do Plano 2018, ou seja GOP 2018, na página 114?.”

Sr. Vereador Luís Chula – Disse: “Eu só queria colocar uma questão que se prende com uma notícia que tive conhecimento através da comunicação social, e que informa que há uma dívida, digamos assim, com os Transportes Coletivos do Barreiro, num valor apreciável, cerca de 100 mil euros e sobre este assunto eu gostava de saber o que é que o Sr. Presidente tem a comentar.”

Sr. Presidente – Sobre a situação em Alhos Vedros disse que na sequência dos períodos de chuva que houveram, que representaram um risco acrescido para os edifícios em estado de grande degradação, ocorreram dois desmoronamentos, um do muro de uma fábrica, não tendo sido só o muro, uma vez que este foi empurrado pelo desmoronamento do edifício, junto ao Centro de Saúde e à Junta de Freguesia de Alhos Vedros, e um outro de uma pequena moradia familiar, à entrada de Alhos Vedros, na zona já designada das Morçoas. A primeira, sendo uma zona ampla, foram de imediato acionados os serviços municipais, nomeadamente o serviço municipal de proteção civil, e demais serviços, como por exemplo do trânsito e outros que intervêm nestas matérias para tomar conta da ocorrência, existiram danos materiais, em 4 viaturas estacionadas na zona, na sequência tomaram-se medidas como remover os escombros, e após uns dias foi reaberto o trânsito, foi-nos dada a informação de que o proprietário do imóvel, no dia a seguir, reuniu com os acidentados, ou seja as pessoas que tinham sofrido os danos tendo assumido as responsabilidades e encontrando-se a desenvolver os processos para que os danos sejam reparados, tendo já os lesados viaturas de substituição, a outra situação foi um desmoronamento, com o fator acrescido de a casa ao lado ter sofrido igualmente danos na parede, que limita o quarto de dormir de uma senhora idosa, que neste momento vive só, uma vez que o marido se encontra hospitalizado, na sequência da ocorrência ficou impossibilitada de utilizar o quarto de dormir, foi acompanhada no imediato pelo serviço de proteção civil e posteriormente pela Divisão de Assuntos Sociais. Do ponto de vista dos danos, houve remoção dos escombros, limitação da área, assegurou-se as condições de segurança para a circulação, tendo o proprietário assumido a execução das obras necessárias, uma vez que se tratam de casas arrendadas, não as tendo realizado de imediato, porque houve necessidade de aguardar pela intervenção da EDP, para desligar os cabos elétricos que passam na referida parede, tal só agora aconteceu e está a ser feita a intervenção que resolverá a situação. Em relação à senhora e ao realojamento, apresentou-se um familiar que lhe terá proposto ir para sua casa, enquanto não estivessem reunidas todas as condições, a Senhora manifestou vontade de ficar na sua casa, invocando que queria estar perto para ter a possibilidade de ir visitar o marido hospitalizado, portanto, foi sendo sempre acompanhada pelos serviços municipais, não estando abandonada e embora não pudesse utilizar o quarto de dormir, usava a restante casa. Quanto à regeneração urbana, foi reafirmado que o Plano de Regeneração Urbana, os Programas de Reabilitação Urbana municipais, não têm âmbito para intervir na propriedade privada, ou seja, os Planos têm duas finalidades diretas e uma indireta, ou seja, diretamente é fazer-se intervenções no espaço público ou em edifícios públicos, que melhore as condições da zona a reabilitar bem como definir condições legais, nomeadamente benefícios fiscais a quem fizer reabilitação e que pode recorrer a benefícios fiscais como reduções de IMI e realizar os pagamentos das empreitadas com IVA reduzido. Estes benefícios são acessíveis a partir do momento em que é delimitada a Área de Reabilitação Urbana e dentro daquela área, é possível as pessoas acederem aos referidos benefícios, se realizarem obras de reabilitação de acordo com as regras impostas pela Lei. A finalidade indireta é que, com estas questões, se aumente a atratividade da zona bem como dos particulares para intervirem na sua propriedade, clarificando que o facto de existir no local uma Área de Reabilitação Urbana, tal como foi delimitado no Centro das outras Vilas do Concelho, tal como, um pouco, por todas as Vilas e Cidades mais antigas do País, desde que a Legislação foi criada, os municípios têm vindo a aplicá-la um pouco por todo o território, com o referido objetivo, ou seja, tendo-se atravessado um período de crise profunda, com os respetivos impactos no sector imobiliário, existindo ainda situações concretas que não possibilitam o aproveitamento ou interesse nas zonas antigas para investir e reabilitar, ora para

tentar dar um apoio à intervenção no âmbito do Portugal 2020 criaram-se instrumentos financeiros de Financiamento à Reabilitação Urbana, aos quais os particulares podem aceder, de forma a obter apoio para a reabilitação da sua propriedade, que não sendo a fundo perdido, é uma subvenção reembolsável. No entanto coloca-se o problema de estes instrumentos serem de dimensão diminuta e incapaz de se tornarem a alavanca necessária para a Reabilitação Urbana, e isto trata-se, nomeadamente da Área Metropolitana de Lisboa, de sete milhões de euros, que a haver uma intervenção importante num Bairro de Lisboa são totalmente gastos. Este valor é insignificante numa área como esta e o montante disponível neste IFRRU é este. Os fundos comunitários são geridos pela CCDR, tem realizado sessões de esclarecimento em todo o País, dirigidas aos particulares, sobre a forma de aceder aos financiamentos e as suas condições, portanto trata-se de um instrumento disponível, a que se pode recorrer, mas que é insuficiente perante a dimensão do problema na Área Metropolitana de Lisboa.

Mais disse já ter falado com o Vereador do Pelouro da Proteção Civil sobre a questão de ser oportuna a atualização do inventário que foi feito aquando da aprovação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, em que foi realizado um inventário dos edifícios degradados de Alhos Vedros, que é necessário atualizar, verificar situações que se tenham agravado ou que tenham sido resolvidas, portanto fazer uma avaliação do estado dos edifícios que constituam perigo para a via pública e para a circulação e que sejam tomadas as medidas legais de notificação dos proprietários, sendo que esta questão será tratada em breve a partir dos serviços do Urbanismo e posteriormente os diversos serviços municipais, em conjunto, ou seja, Urbanismo, Obras e Proteção Civil, intervirão no desenvolvimento do processo.

Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Vereador Carlos Albino, apesar de tentativas por parte do mesmo de levantamento junto do Agrupamento de Escuteiros, “assustando-os, com um fantasma”, que não passa de tal, sugerindo que o terreno não será para eles, que não o poderão utilizar, tal constitui uma tentativa desencaixada de criar um facto político. O referido terreno está disponível para os Escuteiros, há uma técnica municipal, que simultaneamente está envolvida com o Grupo de Escuteiros, que tem estado a desenvolver o projeto e quando for apropriado será feita uma cedência formal e resolvidos todos os problemas.

Sobre a questão dos Transportes Coletivos do Barreiro, esclareceu que aprovou o Protocolo, e como tal conhece-o, sendo que este estabelece as condições da extensão do serviço ao Concelho da Moita, e há semelhança do que acontece no Concelho do Barreiro existem “benefícios tarifários”, que se traduzem em desconto nos passes para os jovens e para os idosos, com duas modalidades, uma de 65 a 80 anos, que corresponde a um desconto de 50%, e uma de mais de 80 anos que é um desconto total, sendo o passe gratuito. Funcionava assim no Barreiro e não faria sentido que as carreiras que entrassem na Baixa da Banheira não tivessem as mesmas condições, portanto, o Protocolo define essa despesa. Acrescentou ainda, que o processo é recente, tem um ano e meio de circulação, e por motivos alheios ao Município da Moita, ainda não tinha sido feito o apuramento do valor devido, e não foi feita a sua faturação, tal só aconteceu no final do ano, portanto, ano e meio de serviço corresponde a uma despesa de 111 mil euros. Não se sabendo, à partida, quantas pessoas iriam aderir, os valores não são surpreendentes com exceção do número de pessoas com mais de 80 anos, que utilizam os transportes, mas que é tido como um sinal positivo, de que o serviço faz falta às pessoas, sobretudo a pessoas com esta idade, com dificuldades de mobilidade, que provavelmente o utilizam para idas ao Hospital, para circular entre a Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, ter acesso aos Centros de Saúde, ou a outros locais, sendo como tal, um serviço, que também por esta via mostra a sua utilidade e importância e que como tal tem a adesão que se verificou. Mais disse que se realizou uma reunião entre alguns membros das Câmaras da Moita e Barreiro, onde uma das questões abordadas foi essa, tendo ficado acordado o processo de pagamento da fatura em atraso, bem como a metodologia de, a partir de agora, ser apurado mensalmente o valor que compete à Câmara Municipal da Moita pagar, pagamento esse que será feito regularmente, evitando que suceda novamente esta situação de acu-

mulação do valor, que tomou esta proporção por ter havido um período longo sem ter sido feito qualquer apuramento. A verba inscrita no Orçamento, deste ano, não será suficiente uma vez que na altura não estavam na posse do valor correto, e que portanto terá de ser reforçada numa próxima alteração, para se fazer face não só à dívida do valor anterior como à obrigação do que está para a frente, resultado dos termos do Protocolo.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse: “Eu pedi a palavra no sentido de responder ao pedido que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos me tinha colocado, no sentido de responder, enquanto o Vereador com responsabilidade da Proteção Civil, o que é que está previsto fazer no que respeita à questão das coletividades e das associações e das salas de espetáculo. O licenciamento das salas de espetáculo não decorre do serviço municipal da Proteção Civil, decorre do serviço distrital de Proteção Civil em colaboração, normalmente, com os Bombeiros Voluntários de cada localidade, contudo, perante a situação dramática que se desenvolveu, ali, em Tondela, e não só porque também nós próprios enquanto utilizadores destas salas temos consciência de que algumas delas, pela sua idade, pela sua forma como foram construídas e pela Legislação que na altura existia, não contemplava as medidas necessárias para que decorram grandes concentrações e espetáculos nas suas instalações, essa sensibilidade obriga a que nós próprios também tenhamos alguma ação pedagógica junto das direções das associações e das coletividades, para que seja possível garantir que quem as usa, quem as utiliza tenha a possibilidade de estar em confiança e com tranquilidade a assistir aos espetáculos que ali decorrem e às festas que lá decorrem.

Neste sentido, eu vou reunir, no próximo dia 1 de Fevereiro com o Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários da Moita e juntamente com os técnicos do serviço de Proteção Civil Municipal, para fazermos uma avaliação global de várias ações que pretendemos, enquanto Serviço Municipal de Proteção Civil, fazer no nosso Concelho, e naturalmente, que uma das de grande importância será essa de vermos, em conjunto, as ações pedagógicas e de sensibilização, que são essas as únicas que podemos, também, exercer junto das direções das coletividades e das associações, a fim de acautelarem na medida das suas possibilidades, e isso todos compreendemos que é muito difícil, mas acautelarem as situações, sobretudo, de evacuação das salas que dirigem. Para além disso, também, no âmbito do Pelouro da Proteção Civil, existem outras ações que, também em conjunto, com os Bombeiros Voluntários da Moita e com outras instituições, iremos desenvolver ao longo do Mandato, no sentido de promover a segurança e o bem-estar quer dos transeuntes, quer dos alunos das escolas, enfim, toda a segurança possível e sensibilizar para esta problemática, isso é um trabalho que está planeado, existe uma sequência de ações já calendarizadas e daí que iremos iniciar dentro em breve.”

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse: “Só pedi a palavra porque me esqueci de dizer que as Propostas apresentadas, obviamente que se propõe que esta Câmara delibere, são a Proposta de dois blocos sanitários que sirvam as populações, uma no Cais da Moita, outra no Parque das Canoas, no Gaio, e é também uma Proposta no âmbito de um incentivo, obviamente, de adesão voluntária aos munícipes, no âmbito da faturação eletrónica e prevendo também o incentivo que pode passar sobre uma plantação de uma árvore que tanto o nosso País precisa.”

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse: “Não vou fazer comentários porque não é necessário, as perguntas que eu fiz podem não ter sido bem interpretadas, e são mesmo isso, apenas e só perguntas e como qualquer pergunta merece ter uma resposta, então visto que elas não tiveram resposta eu vou repetir porque pode ser que assim simplifique e dê tempo para que as pessoas possam responder. A primeira pergunta é a seguinte: Tem o Exm^o Presidente da Câmara conhecimento do Protocolo apresentado e aprovado em Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amóia -

reira, que se realizou no dia 9 de abril de 2014, intitulado “Protocolo entre a União de Freguesias Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e o Agrupamento 371 da Baixa da Banheira do Corpo Nacional de Escutas”?

Segunda pergunta: O terreno que aparece mencionado no Protocolo entre a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e o Agrupamento 371 da Baixa da Banheira do Corpo Nacional de Escutas, apresentado e aprovado em Assembleia de Freguesia da União de Freguesias Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, do dia 9 de abril de 2014, é o mesmo que se encontra no documento Grandes Opções do Plano 2018, ou seja GOP 2018, na página 114?.”

Sr. Presidente – Disse que a resposta é a mesma, porque as perguntas não são perguntas, não são só perguntas, porque o Sr. Vereador já fez o seu trabalho ao ir dizer aos escuteiros, ou seja, antes de fazer as perguntas já teria dito aos escuteiros “Vê lá que vão vender o teu terreno”, portanto “não faça de conta que nós não sabemos todos do que estamos a falar, porque nós sabemos bem as linhas com que nos cosemos e os Vereadores com que nos cosemos também”, acrescentando que a resposta é a mesma que foi dada anteriormente.

Sobre as outras matérias agradeceu ao Sr. Vereador Luís Chula os esclarecimentos e neste momento está-se em condições de discutir as Moções apresentadas pela Vereadora Filomena Ventura, mas que vêm subscritas pelos dois Vereadores do Partido Socialista sem Pelouro, Filomena Ventura e Carlos Albino.

A primeira questão colocada, tendo em conta que estão no início de Mandato e de acertos nos procedimentos, é que as propostas para a Ordem do Dia são emanadas dos serviços e dos Vereadores com Pelouro. Não há outras. Todo e qualquer assunto que seja da competência Municipal pode ser discutido, sendo suscitado por qualquer Vereador, no âmbito das suas atribuições, mas fá-lo no Período Antes da Ordem do Dia e aí não se trata de propostas, no sentido formal do termo, mas sim dos instrumentos de discussão e deliberação próprios do período, que são as Moções, as Recomendações, as Saudações, e outros, definidos pela Lei, portanto o que foi apresentado é uma Moção ou uma Recomendação, conforme se queira entender, no sentido em que suscita uma matéria para ser discutida e que vai ser discutida.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse: “Sr. Presidente, como viu, as propostas, obviamente, estão subscritas por mim e pelo Vereador Carlos Albino, o Sr. muito bem disse que nós não tínhamos competências delegadas, mas eu tive o cuidado de ir ver a legislação, essas propostas deram entrada no seu Chefe de Gabinete, tal e qual como são as regras, no dia 17 de janeiro, às 11.41 h, o artigo 53º da Lei que nos rege a todos, no ponto 1, permita-me ser um bocado maçuda, diz o seguinte: “A Ordem do Dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo Órgão desde que sejam da competência deste, e o pedido correspondente seja apresentado por escrito, com uma antecedência mínima de 5 dias da data de sessão ou reunião ordinária e 8 dias no âmbito da reunião extraordinária.” Sr. Presidente, eu tive também o cuidado de perguntar e de procurar saber o que é que isto queria dizer, a verdade é que todos, os 9 Vereadores, somos cada um nós, um elemento deste Órgão, Vereação e Câmara Municipal, portanto, as propostas foram entregues e neste momento eu mantenho aquilo que entreguei que são três propostas para deliberação, duas de Bloco Sanitário no Cais da Moita e no Parque das Canoas, no Gaio e um incentivo à faturação eletrónica, mantenho-as como propostas e vou aguardar.

Sr. Presidente – Propõe avaliar juridicamente a questão, e se são propostas ou se vierem a sê-lo, serão incluídas numa futura Ordem do Dia e não serão discutidas hoje.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse: “O Sr. preside a este Órgão e cada um dos elementos sabe perfeitamente que o Sr. preside à reunião, eu nunca faltaria ao respeito sobre isso, vou-lhe pedir, por favor, que me diga isso por escrito, se não se importa.”

Sr. Presidente – Termina referindo que o que é dito nas reuniões fica registado em Ata, que será aprovada quando estiver pronta.

A Sr.^a Vereadora Vivina Nunes solicitou, em relação à Ordem do Dia, que fosse retirada a Proposta constante no ponto nº7, uma vez que, por lapso, o texto está incorreto e só hoje detetou, não havendo possibilidade de voltar a propô-lo uma vez que seria moroso, sugeriu que a mesma fosse retirada e que volte a ser colocada numa próxima reunião, ao que todos anuíram.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MOITA

“A Câmara Municipal da Moita e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita estabeleceram um protocolo de colaboração, em 1999, para a salvaguarda da proteção civil e da segurança da população do concelho, no âmbito das respetivas competências.

Atendendo à sua relevância, o acordo tem sido renovado e atualizado, no início de cada mandato autárquico, com o objetivo cimeiro de assegurar a manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente e subsidiar a aquisição de equipamentos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita a quem é reconhecido o mérito e empenho no trabalho desenvolvido na proteção e defesa das populações.

Assim, propõe a renovação do protocolo conforme documento em anexo.

Os vários apoios financeiros perfazem um total de € 160.000 (cento e sessenta mil euros) e estão previstos na rubrica com a classificação 121.9/01.02.04.07.01.01 das Grandes Opções do Plano, e na rubrica Orçamental. 121.12/01.02.08.07.01.01”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Disse: “É só para informar que vou pedir escusa da discussão e da votação, na medida em que faço parte dos corpos gerentes dos Bombeiros Voluntários da Moita.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Reafirma o seu acordo, e votará favoravelmente, o Protocolo por se tratar de um importante apoio da Autarquia, que já vem sendo hábito ao longo de vários anos, reafirmando que os Bombeiros são uma Instituição que toca a todos, em todo o Concelho, estando sempre presentes e como tal merecendo todo o apoio dado.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse: “Era só para chamar a atenção, claro que estamos de acordo com este Protocolo, todos nós sabemos o trabalho que os Bombeiros fazem, ainda por cima sendo voluntários, certamente por um lapso que eu já referi nesta reunião, a cláusula oitava refere a data de 1 de janeiro de 2014 ao termo de 2017, portanto eu atrever-me-ia a propor-lhe que aprovássemos existindo aqui um compromisso a que isto seja corrigido.”

Sr. Presidente – Disse que já tinha chamado à atenção, mas que se esqueceu de referir, que o Protocolo vigora de 1 de janeiro de 2018 ao termo do ano de 2021, quando cessa o Mandato Autárquico, correspondendo aos 4 anos da duração do mesmo, porque o Protocolo, habitualmente, vigora durante o período de cada Mandato.

Após as intervenções foi a Proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, não votando o Sr. Vereador Luís Chula por pertencer aos Órgãos Sociais dos Bombeiros.

2. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MOITA

“A Assembleia Municipal da Moita em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal, de 11 de novembro de 2009 aprovou o Regulamento de Taxas do Município da Moita que estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, a cobrança e o pagamento de taxas que, nos termos da lei ou regulamento, sejam devidas ao Município da Moita.

Posteriormente, foi o mesmo alterado pela deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2012, na sequência da publicação dos Decretos-Leis n.º 48/2011, de 01 de abril, n.º 110/2012, de 21 de maio e n.º 204/2012, de 29 de agosto e pelas deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas sessões de 22 de fevereiro de 2013, de 03 de setembro de 2013, de 28 de fevereiro de 2014, de 27 de junho de 2014, de 21 de novembro de 2014, de 27 de fevereiro de 2015, de 25 de setembro de 2015, de 26 de fevereiro de 2016, de 24 de junho de 2016 e 25 de novembro de 2016.

Considerando que:

As atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos, pelos feirantes, vendedores ambulantes e agricultores funcionam como polos de importantes trocas comerciais e de criação de emprego.

Verifica-se que as taxas de ocupação dos diferentes mercados municipais fixos e das feiras registam percentagens muito reduzidas.

Constata-se uma dificuldade crescente dos diferentes empresários em honrar os seus compromissos, incluindo as taxas de utilização e de ocupação dos espaços de venda.

Durante os anos 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 a Câmara Municipal pretendeu incentivar e incrementar as atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos e nas feiras, através da redução das respetivas taxas previstas na Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A importância dos mercados municipais fixos e das feiras, associada ao facto da baixa taxa de ocupação, justificam a necessidade premente de incentivar estes espaços e as atividades neles desenvolvidas, pelo que, se consideram necessárias as manutenções das reduções supra mencionadas.

Importa pois proceder à alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita com vista à concretização deste objetivo.

Assim sendo, e atendendo a que os atuais artigos 18.º-A e 18.º-B, do Regulamento de Taxas do Município da Moita e os pontos 18 e 19 da Fundamentação das Isenções e Reduções de Taxas, constante do Anexo III ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que consagram a redução das taxas pretendida, apenas produziram efeitos até 31 de dezembro de 2017, pretende-se com a alteração ora proposta, a manutenção, para o ano de 2018, do regime de redução de taxas que tem vigorado.

Assim, deliberou a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de dezembro de 2017, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, com publicitação do início do procedimento, em 22 de dezembro de 2017, na *Internet*, no sítio institucional do Município da Moita, e em Edital, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração ao Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento decorreu de 26.12.2017 a 09.01.2018 sem que se tenham constituído quaisquer interessados ou apresentados contributos.

Nesse sentido foi elaborado um projeto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais, de forma a consagrar as sobreditas reduções de taxas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

Ao abrigo das alíneas k) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, submeter à Assembleia Municipal da Moita para efeitos de aprovação, ao abrigo dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição

da República Portuguesa, na redação em vigor, das alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 96.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013 de 01 de novembro e alterada pelas Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, e posteriormente alterada pelas Leis n.ºs 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, a alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. “

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse: “Obviamente, nós também, vamos votar favoravelmente esta proposta, e apenas referir que estamos plenamente de acordo com ela, até porque no Mandato anterior, várias vezes, os Vereadores, então, do Partido Socialista propuseram precisamente, propostas no sentido de algumas destas taxas poderem ser reduzidas.”

Após a intervenção foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO TORNEIO ATLETISMOITA 2016/2017

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio das Coletividades do Município da Moita em Atletismo – “Atletismoita”. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é uma iniciativa do Movimento Associativo, das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal da Moita, que consiste na realização de um calendário de provas de Atletismo (estrada e corta-mato) por época desportiva.

O “Atletismoita” tem como principais objetivos:

- Proporcionar oportunidades de participação em provas de atletismo aos munícipes (federados ou não);
- Estimular o aparecimento de novos clubes e praticantes de atletismo, criando condições para uma maior expansão da prática regular da modalidade através da estruturação de um calendário de provas conjugado com as provas tradicionalmente realizadas;

- Estruturar um plano de avaliação classificativa dos praticantes e coletividades como forma de estimular e incentivar a participação e o empenho de todos;
- Fomentar a Ética Desportiva.

Assim, de acordo com as regras do Torneio, foi elaborada uma classificação coletiva final através do somatório de todas as pontuações coletivas ao longo da época desportiva 2016/2017, pelo que se propõe a atribuição dos seguintes apoios financeiros, tendo em conta a classificação coletiva.

Nesse sentido, propomos:

- . **Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho** – 1.000€ (mil euros);
- . **Grupo Desportivo Popular do Chão Duro** – 850€ (oitocentos e cinquenta euros);
- . **Grupo Desportivo da Fonte da Prata** – 700€ (setecentos euros);
- . **Centro de Atletismo da Baixa da Banheira** – 600€ (seiscentos euros);
- . **Clube Amigos do Atletismo da Moita** – 500€ (quinhentos euros);
- . **Núcleo de Atletismo do Penteado** – 150€ (cento e cinquenta euros)

Os apoios considerados, no valor de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros) tem cabimento na rubrica 252.22 – 03/06.02.03.05.07 - ATLETISMOITA.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente apresentou um Voto de Pesar, a solicitação da Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, que abaixo se transcreve e que se prende com o falecimento de um dos homens que desde o início esteve ligado ao atletismo, como técnico, associativista e animador, que é o Sr. Francisco Santos, ligado durante muitos anos ao CABB e mais recentemente ao Ribeirinho.

VOTO DE PESAR

“Francisco Cordeiro dos Santos, reconhecido cidadão da freguesia da Baixa da Banheira, conhecido por todos como o “Senhor Chico”, faleceu no dia 22 de janeiro de 2018.

Francisco Santos foi sócio, dirigente associativo, treinador e atleta no Clube dos Trabalhadores da CUF, na União Desportiva e Cultural Banheirense, no Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, e na Sociedade Recreativa e Cultural União Alentejana, foi atleta e treinador na Comissão de Moradores da Zona Sul da Baixa da Banheira, na Comissão de Moradores da Zona Norte da Baixa da Banheira, e no Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho. Foi igualmente sócio do Clube União Banheirense “O Chinquilho” e do Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho, e sócio e dirigente do Grupo Musical “Vozes da Planície”, do qual era atualmente membro.

O “Senhor Chico” foi um dos organizadores da 1ª Meia Maratona que se realizou na Sociedade Recreativa e Cultural União Alentejana, entre outras provas que organizou e participou no concelho da Moita e no concelho do Barreiro.

Pela sua dedicação ao movimento associativo e ao desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente do atletismo na freguesia da Baixa da Banheira, a Câmara Municipal da Moita manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Francisco Cordeiro dos Santos, apresentando as condolências à família.”

Foi o presente Voto de Pesar colocado à discussão e não havendo intervenções foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade, foi também decidido fazer chegar o mesmo à família do falecido.

4. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHTS BY BBBP – NO FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO

“Incumbe à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, promover e apoiar a realização de atividades e programas de natureza artística e cultural, numa perspetiva de facilitação do acesso da população a bens desta natureza. Sendo a música uma das artes de palco mais procuradas pelo público, esta tem merecido a especial atenção da Câmara Municipal, o que justifica a existência e funcionamento regular de um auditório municipal, o Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, onde esta área tem um particular destaque.

Organizado pela Associação BB Blues Portugal, o BB Blues Fest nasceu em 2012, e as Blues Nights by BBBP - um projeto satélite deste festival, com regularidade mensal - em 2013. Pelas iniciativas do BB Blues Fest têm passado anualmente cerca de 1.200 espectadores que, assim, têm acedido a projetos de difícil acesso.

O BB Blues Fest é ainda um acontecimento cultural que projeta a Moita ao nível regional e dinamiza a economia local. O Festival tem contado, desde o seu início, com um importante apoio da Câmara Municipal, no âmbito de uma profícua parceria de colaboração entre ambas as entidades.

Considera-se ainda que se trata de um projeto e de eventos de natureza cultural de interesse municipal. A dimensão atingida pelo festival, seja do ponto de vista logístico e organizacional, seja pela dimensão dos montantes envolvidos na sua organização, aconselha ao estabelecimento de um instrumento de regulação entre a Câmara Municipal, a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e a Associação BB Blues Portugal. O apoio à realização do BB Blues Fest constitui, aliás, um dos mais importantes investimentos municipais no domínio cultural. Pretende-se, ainda, com este instrumento, afinar e formalizar o relacionamento existente entre ambas as partes, bem como dar cumprimento aos requisitos legais no que se refere ao controlo de execução de apoios financeiros públicos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração de um protocolo com estas duas instituições e a isenção de taxas de utilização do Fórum Cultural pela Associação BB Blues Portugal, ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dos artigos 13.º, n.º 2, e 19.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A verba de € 11.000 (onze mil euros) tem cabimento na rubrica Programação e desenvolvimento cultural, com a classificação 03 0602030513. ”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, com as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Disse: “Não tenho nada a opor a este Protocolo, o evento é na verdade muito importante para o Concelho, é dos poucos do género que se realizam cá no País, em Portugal, tem de facto conquistado inúmero público de gente de todo o País que ocorre à Baixa da Banheira e a única coisa que eu pretendia era que me fosse dada a possibilidade de aceder ao relatório de 2017, conforme consta na cláusula 4, na alínea f) do Protocolo do ano passado e que este ano replica.”

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse: “Eu queria, também, saudar a iniciativa que é feita deste Festival, dizer e assumir publicamente que me recordo de uma Assembleia Municipal que fizemos no Mandato anterior, na Baixa da Banheira, e quão agradável foi termos como música de fundo a atuação do grupo que estava na altura a atuar. Eu pedi para falar precisamente para solicitar, se houvesse possibilidade, do acesso ao tal relatório, até para nos dar a possibilidade de pudermos, nos nossos contactos ou quando representamos o Concelho, obviamente, que divulgar isto, portanto, se houvesse possibilidade de nos fazerem chegar o relatório, em relação ao festival do ano passado, agradecemos.”

Sr. Vice-Presidente – Informou que fará chegar o relatório solicitado com a brevidade possível.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DA MOITA E ASSOCIAÇÃO ACÇÃO CULTURAL PONTO DE ESCUTA ACTIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DO MOITA METAL FEST

“Incumbe à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, promover e apoiar a realização de atividades e programas de natureza artística e cultural, numa perspetiva de facilitação do acesso da população a bens desta natureza, sendo a música uma das artes que tem merecido especial atenção da Câmara Municipal.

O MOITA METAL FEST, inserido na programação da Quinzena da Juventude da Moita, é um dos festivais de referência em Portugal e vai já na sua 15.^a edição. A dimensão atingida pelo festival, do ponto de vista logístico e organizacional e a dimensão dos montantes envolvidos na sua organização, aconselham ao estabelecimento de um instrumento de regulação entre o Município da Moita e a Associação Acção Cultural Ponto Escuta Activa, formada a partir dos elementos que constituem a Banda Switchtense que tem sido promotora das anteriores edições do festival, no âmbito do Apresenta o Teu Projeto.

O MOITA METAL FEST é ainda um acontecimento cultural que projeta a Moita ao nível regional, nacional e internacional e dinamiza a economia local. Considera-se ainda que se trata de um projeto e de eventos de natureza cultural de interesse municipal.

Assim, propõe-se que o Município da Moita delibere a celebração de um protocolo com a Associação Acção Cultural Ponto Escuta Activa ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A verba de 7.100,00€ (sete mil e cem euros) tem cabimento na rubrica Projetos e Eventos Juvenis – 03 06 02 03 05 32.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, com as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse: “Eu irei votar a favor, mas gostava de vos transmitir e sugerir o que tenho ouvido nas edições anteriores, portanto a minha sugestão é se havia alguma forma, com o engenheiro de som, de restringir a forma como se coloca a projeção, não é o som de retorno para o palco, mas a forma de fechar mais as colunas, temos algumas pessoas idosas ali naquela zona, quer da Miguel Bombarda, quer da outra rua, e as pessoas, obviamente que refilam, mas vão refilar sempre, eu tenho disso consciência, mas esta minha segunda solicitação que tivessem em conta é muito mais importante, é alguma vigilância após a atuação dos grupos, as pessoas no quotidiano da Moita, os moradores da Moita queixam-se é precisamente no fim do Festival, quando os grupos acabam as atuações, se podia haver aqui o reforço, ou se podia haver no âmbito da organização deste Festival, obviamente que incentivado com a Câmara, algum acordo com as forças policiais por forma a que a saída das pessoas fosse pacífica, não incomodasse as pessoas que vivem ali na zona.”

Sr. Vereador Luís Chula – Disse: “À semelhança do que pedi para o BB Blues Fest, também reconheço, por aquilo que vou ouvindo, que este Festival também é muito importante para os fãs, é evidente, porque tem vindo a atrair bastante público à Moita, mas dizia eu, à semelhança do que solicitei para a proposta anterior, era que me fosse concedido, também, a possibilidade de consultar o relatório da atividade do ano passado.”

Sr. Vice-Presidente – Informou que relativamente ao relatório o fará chegar com a brevidade possível. No que diz respeito ao som, haverá sempre o cuidado de posicionar o palco num determinado sentido e dirigir o som, sendo possível tentar reforçar estas questões, mas existirão sempre os problemas apontados. Quanto à segurança, na edição do ano passado houve um reforço, não havendo no entanto nenhum registo de ocorrência.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6. CONTRATO-PROGRAMA 2018 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhosvedrense “A Velhinha”
- Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho
- Clube Recreativo do Penteado
- Associação de Moradores do Bairro Novo

As participações consideradas têm cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99:

- No valor de 17.493.50€ (dezasete mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos).

AtletisMoita: 22-03.06.02.03.05.07:

- No valor de 1.200.00€ (mil e duzentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

7. CONTRATO-PROGRAMA 2018 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

A proposta foi retirada, para melhor análise e posterior deliberação.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

8. INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIE – BANCAS NºS 1 E 2 COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“ Considerando que Maria dos Anjos Policarpo Lavrador é adjudicatária das bancas nº 1 e 2 com a atividade de frutas e hortaliças, sitas no Mercado Municipal da Moita;

Considerando que, devido à intempérie que se verificou no dia 23 de novembro de 2017, alguns produtos existentes nas referidas bancas ficaram danificados;

Considerando que esta situação foi analisada e confirmada pelo Setor de Mercados;

Considerando que a adjudicatária é alheia à situação que se verificou;

Considerando que a adjudicatária apresentou uma exposição dos diversos prejuízos e que os mesmos se cifram em 65,52€ (sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).

Assim proponho:

Que a Câmara Municipal delibere indemnizar a adjudicatária dos danos causados, pelo valor apresentado na sua exposição, ou seja, 65,52€ (sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

9. RENÚNCIA DO DIREITO AO USO DAS BANCAS Nº 27 E 28, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA NORTE

“Foi rececionado um requerimento apresentado por Helder Mendes Maria, residente na Rua Sebastião da Gama lt.18 na Quinta do Conde, adjudicatário das bancas nºs 27 e 28 com a atividade de frutas e hortaliças, sitas no Mercado Municipal Fixo da Baixa da Banheira Zona Norte, no qual solicitava a renúncia do direito ao uso das mesmas.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

10. CADUCIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Em conformidade com o disposto na alínea g) e h) do Artº 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, a atribuição do espaço de venda caduca “ por mora ou falta de pagamento das taxas, por um período superior a três meses; “ e/ou “ por ausência não autorizada em duas feiras seguidas ou quatro interpoladas, em cada ano civil.”

Os feirantes abaixo indicados encontram-se nas situações de incumprimento acima referidas, tendo sido notificados para regularizar a sua situação:

- Vitor Manuel Costinha Múrias – lugar 71
- Maria da Natividade Vitória Figueiredo Tomaz - lugar 75
- Joaquim Lucas Francisco – lugar 233
- Mário Rui Guerreiro Lucas – lugar 240
- Alvaro da Encarnação Modesto – lugar 244

Verifica-se ainda que o prazo para regularizar a situação encontra-se ultrapassado, não tendo existido qualquer resposta por parte dos referidos feirantes.

Assim, nos termos do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar a caducidade de atribuição dos espaços de venda nºs 71, 75, 233, 240 e 244 da Feira Mensal, devendo os referidos espaços passarem a ser considerados vagos.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

11. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº63. COM A ATIVIDADE DE ARTIGOS PARA O LAR, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“ Foi rececionado um requerimento em nome de Deolinda da Cruz Santos Sousa, residente na Rua Frei Heitor Pinto nº9 Queijas, adjudicatária do espaço de venda nº 63, com a atividade de Artigos para o Lar, na feira mensal, no qual solicitava a renuncia voluntaria do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

12. CADUCIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DA FREGUESIA DA MOITA

“ Em conformidade com o disposto na alínea g) e h) do Artº 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, a atribuição do espaço de venda caduca “ por mora ou falta de pagamento das taxas, por um período superior a três meses; “ e/ou “ por ausência não autorizada em oito feiras seguidas ou dezasseis interpoladas.”

O feirante António Pagarim Lança – lugar 18, encontra-se na situação de incumprimento supra mencionadas, tendo sido notificado para regularizar a sua situação.

Verifica-se ainda que o prazo para regularizar a situação encontra-se ultrapassado, não tendo existido qualquer resposta por parte do referido feirante.

Assim, nos termos do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar a caducidade de atribuição do espaço de venda nº 18 da Feira Semanal, devendo o referido espaço passar a ser considerado vago.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

13. TRANSMISSÃO DO DIREITO DE USO POR ATO ENTRE VIVOS, DA LOJA COM A ATIVIDADE DE BAR, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“ Foi rececionado um requerimento em nome de João Paulo Gorgueira Soares, residente na Rua do Tejo lote 23 B, r/c, Sarilhos Grandes, adjudicatario da loja com a atividade de bar, sita no Mercado Municipal Fixo da Moita, no qual vem solicitar a transmissão do direito ao uso para a sua esposa Sandra Sofia Dias Raposo.

O pedido encontra-se previsto na alinea c) do nº1 do Artº 7ºA, do Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho.

Assim, proponho:

Enquadrando-se o pedido regulamentado na legislação supra mencionada, seja concedida a transmissão do direito ao uso da loja, mediante o pagamento da taxa prevista no nº 2 do Artº 38º-A (... correspondente a metade do salário mínimo nacional mais elevado) do supra citado regulamento.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

14. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE – PALACETE DA QUINTA DA FONTE DA PRATA – ALHOS VEDROS - FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA MARIA, IPSS

“A Congregação das Escravas do Sagrado Coração de Jesus em Portugal criou a Fundação Santa Rafaela Maria que tem por missão *“a educação e promoção do desenvolvimento integral humano e cristão da pessoa, sobretudo das crianças e jovens mais carecidos”*, tendo como lema **“crescer com sentido”**, que em 1992 fundou uma comunidade de irmãs na Urbanização da Quinta da Fonte da Prata – Alhos Vedros, polo este marcado pela multiculturalidade da sua população.

O trabalho junto da comunidade é direcionado nas áreas do projeto o TASSE – Centro de Educação Não Formal e Formação Profissional, iniciado no ano de 2015 e o CLAIL – Centro Local de Apoio à Integração dos Imigrantes e ainda, no apoio às famílias e à sua integração na vida ativa e combate ao desemprego.

Por escritura pública celebrada no Cartório Notarial de Mário Salvador – Moita, em 24 de Setembro de 2013, o Município da Moita, constituiu a favor da Fundação Santa Rafaela Maria, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) a título gratuito, um direito de superfície sobre o prédio denominado “Palacete da Quinta da Fonte da Prata”, integrado no domínio privado municipal, inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º 5, Secção V, freguesia de Alhos Vedros, com a área total de 10.137,00m² (9.217,00m² – cultura arvens e 920,00m² – construções – art.ºs 1473 e 5977), descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3346/20050107 – Alhos Vedros, tendo a superficiária renunciado ao direito ora constituído através de documento particular, datado de 8 de Abril de 2016, no escritório do Advogado, Dr. Joaquim Pereira Segurado.

Atendendo às características do imóvel e da sua área circundante, os representantes da superficiária, requereram, a aquisição de uma faixa de terreno de parte do prédio contíguo, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 7, Secção, freguesia de Alhos Vedros, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 629/19870324 – Alhos Vedros, propriedade da Caixa Económica Montepio Geral.

Por escritura pública celebrada em 20 de Novembro de 2017, no Cartório Notarial da Dr.ª Carmo Laginhas – Moita, entre o Município da Moita e a Caixa Económica Montepio Geral, foram permutadas as áreas destinadas ao fim em vista, resultando do ato, a retificação das extremas e da configuração atual do prédio municipal.

Reunidas que estão as condições pretendidas pelos responsáveis da Fundação Santa Rafaela Maria, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e tendo em conta o interesse das partes no desenvolvimento do projeto e bem assim os compromissos assumidos, proponho:

- Que ao abrigo do estabelecido do n.º 1, do art.º 30.º, da Lei n.º 31/2014 de 30 de Maio (Lei de bases gerais da política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo) e no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere, constituir, a favor da Fundação Santa Rafaela Maria, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), um direito de superfície, a título gratuito, nos termos e condições da minuta anexa, sobre o prédio misto, denominado Palacete da Quinta da Fonte da Prata, Freguesia de Alhos Vedros, com a área de 10.136,70m² (parcela rústica – 9.160,75 + parcela urbana – 975,95m²), inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 5, Secção V, da indicada freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita, sob o nú-

mero 5045/20171204-Alhos Vedros, devidamente identificado na planta anexa, integrado no domínio privado municipal, com o valor atribuído de €333.336,00, com a seguinte composição:

- a) terra de cultura arvense, pinhal, horta e árvores de fruto, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5, secção V, a que atribuem o valor de €37.650,00;
- b) rés-do-chão, destinado a habitação e capela, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1473, com o valor patrimonial tributário de €183.990,00 e com igual valor atribuído;
- c) rés-do-chão, destinado a habitação, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5977, com o valor patrimonial tributário de €23.420,00 e com igual valor atribuído;
- d) rés-do-chão, destinado a habitação, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 446, com o valor patrimonial tributário de €22.576,00 e com o valor atribuído de €42.129,00;
- e) rés-do-chão, destinado a habitação, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6342, com o valor patrimonial tributário de €35.358,05 e com o valor atribuído de €46.147,00.

- Mais se propõe, que para efeitos de contrato, seja atribuído o valor ao direito de superfície de €266.668,80 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta centimos) calculado nos termos constantes no Código do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente informou, ainda, que irá ser realizada uma Reunião Extraordinária da Câmara no dia 29 de janeiro, pelas 12h.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e trinta minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassetes, ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA